DECRETO Nº. 620/2014

Súmula:- Homologa a Resolução nº 31/2014, de 10/11/2014, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica homologada a **Resolução nº 31/2014**, de 10/11/2014, do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apucarana**, que delibera *sobre o Financiamento de Projetos até R$ 10.000,00 (dez mil reais) pelo* ***Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente***, conforme anexo deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 17 de novembro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APUCARANA

RESOLUÇÃO 31/2014

SUMULA: Delibera sobre o Financiamento de Projetos até R$ 10,000,00 (dez mil reais) pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apucarana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº. 8742/93, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 092/2013, e considerando a deliberação da Plenária do CMDCA realizada em reunião ordinária no dia **10 de novembro de 2014,** circunscrita em ATA.

Resolve:

Art. 1º – Delibera sobre o Financiamento de Projetos até R$ 10,000,00 (dez mil reais) pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Apucarana, 10 de novembro de 2014.

Marcia Sousa

MARCIA REGINA SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social

CAIO AUGUSTO PEZARINI SALINET
Presidente do CMDCA